



LEI Nº 1.394, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

“Modifica o Plano Plurianual – PPA, cria Crédito Especial por Anulação de Dotação e Convênio Estadual no Orçamento de 2014 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA o Programa abaixo transcrito por crédito especial e anulação de dotação no orçamento de 2014:

10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	
1000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	
206080029	-	AUMENTO DA PRODUÇÃO	
206080029.1013	-	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS	
4490.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$20.000,00
4490.52.00.13	-	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$242.250,00</u>
			R\$262.250,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$262.250,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão recursos de Convênio Estadual e os recursos de anulação oriundas de dotação orçamentária nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, advindos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, abaixo transcrita :

10	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	
1000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	
206060199	-	PROG. NAC. FORTAL. AGRICULTURA FAMILIAR	
206060199.1034	-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$20.000,00</u>
			R\$20.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 13 de março de 2014.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito